



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 05/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas na Lei Nº 13.183 de 04/11/2015 e o artigo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntaria por Temo de Contribuição pela Regra 85/95, nos termos da Lei nº 13.183/2015 com proventos integrais, à servidora pública municipal, Srª. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DELMONDES**, portadora do RG nº 2.868.367 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.922.208 – 04, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula – 1181 – 9, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe as normas contidas na Lei Nº 13.183 de 04/11/2015 e o artigo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –  
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE  
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

